



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 08/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14  
DE ABRIL DE 2022 NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o período da Semana Santa no ano 2022,

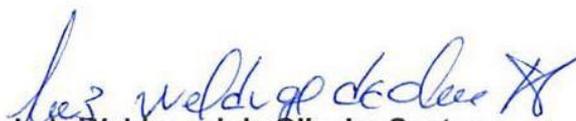
**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de abril de 2022 nos órgãos da Administração Pública do Município de Assunção – PB.

**Parágrafo único** – As disposições do *Caput* deste artigo não se aplicam a Secretaria Municipal de Saúde, que terá expediente normal, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura, quanto aos serviços de limpeza das vias públicas e de coleta domiciliar de lixo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção - PB, em 12 de abril de 2022.

  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito Constitucional